

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Jati/CE, Sra. Antônia Elana Alves Bandeira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.13.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.675.713/0001-79**, vencedora do lote 01, com o valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e **Drogafonte LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, vencedora do lote 02, com o valor global de R\$ 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 12 de Abril de 2017.

Antônia Elana Alves Bandeira
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de JATI, Sra. Antônia Elana Alves Bandeira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.13.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das proponentes: **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.675.713/0001-79**, vencedora do lote 01, com o valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e **Drogafonte LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, vencedora do lote 02, com o valor global de R\$ 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 12 de Abril de 2017.

ANTÔNIA ELANA ALVES BANDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE